



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 450/2009

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA ADRIANA REGINA MIGUEL JOLO E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- o disposto no Art. 37 da Lei 835/2006.
- o Atestado Médico Para Gestante.

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **ADRIANA REGINA MIGUEL JOLO**, brasileira casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.927.511-9 /SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 018.666.869-41, nomeada através da Portaria nº 100/2001, de 09/03/2001, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03 de agosto de 2009.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 03 de agosto de 2009.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 07 de agosto de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8551</u>
Data, <u>09 + 08 2009</u>
 O FUNCIONÁRIO